



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU CENTRO SUL
EDITAL Nº 012, DE 06/08/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS: RESULTADO FINAL

-

CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA – ALTO DO RIO DOCE

Assunto: Análise do Recurso interposto por José Geraldo de Abreu

Senhor(a) Candidato(a):

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Processo Seletivo Público para Contratação de Pessoal para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Centro Sul - Edital nº 012/2010, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S^a contra o Resultado Final.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, o(a) candidato(a) postulou, em síntese, a revisão de sua classificação e dos demais candidatos, conforme divulgação dos Resultados Preliminares, publicados em 25 de fevereiro de 2011.

Conforme o item 8.5 do Edital, *“No resultado final, constará a classificação dos candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo, em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e de Títulos, inclusive os portadores de necessidades especiais, dentro do limite de vagas disposto no Quadro I. ...”*

Aplicando-se o item 8.5, o recorrente obteve a 1^a colocação e os candidatos de inscrição nº 000445, 000448, 900020 e 900070, obtiveram, respectivamente, a 2^a, 3^a, 4^a e 5^a colocações.

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 11 de março de 2011.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU CENTRO SUL
EDITAL Nº 012, DE 06/08/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS: RESULTADO FINAL

CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA – RIO ESPERA

Assunto: Análise do Recurso interposto por HUMBERTO SOUZA MIRANDA

Senhor(a) Candidato(a):

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Processo Seletivo Público para Contratação de Pessoal para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Centro Sul - Edital nº 012/2010, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S^a contra o Resultado Final.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, o(a) candidato(a) postulou, em síntese, a revisão de sua classificação, conforme divulgação dos Resultados Preliminares, publicados em 25 de fevereiro de 2011.

As disposições editalícias atinentes ao Resultado Final são condições lineares que devem ser acatadas por todos os candidatos. O item 5.4.1 do Edital, prevê: “*A terceira etapa do Processo Seletivo Público constituirá de Curso de Capacitação para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de caráter eliminatório.*(grifo nosso)”

O item 5.4.7 do Edital, preconiza que “*Para aprovação no curso de capacitação, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, aferido através de provas práticas, e frequentar 100% (cem por cento) da carga horária total do curso.*”

De acordo com o resultado encaminhado pelo SAMU, responsável pelo Curso de Capacitação, o candidato obteve na prova aplicada durante o curso, 48 (quarenta e oito) pontos, justificando a não-habilitação do mesmo.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 11 de março de 2011.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES

Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU CENTRO SUL
EDITAL Nº 012, DE 06/08/2010**

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS: RESULTADO FINAL

CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA – SÃO JOÃO DEL-REI

Assunto: Análise do Recurso interposto por RAQUEL PIATEK DOS SANTOS

Senhor(a) Candidato(a):

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Processo Seletivo Público para Contratação de Pessoal para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Centro Sul - Edital nº 012/2010, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S^a contra o Resultado Final.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, o(a) candidato(a) postulou, em síntese, a revisão de sua classificação, conforme divulgação dos Resultados Preliminares, publicados em 25 de fevereiro de 2011.

As disposições editalícias atinentes ao Resultado Final são condições lineares que devem ser acatadas por todos os candidatos. O item 5.4.1 do Edital, prevê: “*A terceira etapa do Processo Seletivo Público constituirá de Curso de Capacitação para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de caráter eliminatório.* (grifo nosso)”

Aplicando-se o item 8.5 do Edital, “*No resultado final, constará a classificação dos candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo, em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e de Títulos, inclusive os portadores de necessidades especiais, dentro do limite de vagas disposto no Quadro I.*”, a classificação final não sofreria qualquer alteração, pois, o curso de capacitação é **eliminatório e não classificatório**, conforme exposto acima.

Cabe-nos informar, que a recorrente obteve a 11^a colocação, uma vez que, o candidato de inscrição nº 000006, não compareceu ao curso de capacitação, ocasionando o ganho de uma posição por parte da recorrente.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 11 de março de 2011.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES

Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei